

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Gestão de Concursos
Nº 333117. V2

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Objeto

“Planejamento e operacionalização de Concurso
Público”

**Março de 2025
Belo Horizonte**

fundep
fundação de
apoio da UFMG

SUMÁRIO

1.	HISTÓRICO.....	3
2.	DADOS CADASTRAIS.....	3
2.1.	DENOMINAÇÃO	3
2.2.	ENDEREÇO	4
2.3.	DIRIGENTE	4
2.4.	CONSTITUIÇÃO	4
3.	DA PROPOSTA	4
3.1.	OBJETO DA PROPOSTA.....	4
3.2.	ETAPAS DO CONCURSO	5
3.3.	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME	5
3.4.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDEP	7
3.5.	DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA DEMANDANTE.....	8
3.6.	ÍTEMS NÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA	9
3.7.	VALOR DA PROPOSTA	10
3.8.	FORMA DE PAGAMENTO	10
4.	VALIDADE DA PROPOSTA	10

HISTÓRICO

Na década de setenta, professores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) empenharam-se, com êxito, na constituição de uma fundação de apoio para as atividades acadêmicas de pesquisa, extensão e de desenvolvimento tecnológico. Fazia-se necessária a criação de um instrumento ágil, dotado de estrutura operacional especializada e adequada às necessidades de captação e gestão dos projetos da Universidade.

A Fundep – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – foi então criada no dia 29 de novembro de 1974, por aprovação do Conselho Universitário da UFMG, como entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria e autonomia financeira e administrativa.

Em sua relação com o ambiente externo, as IFES (Instituição Federal de Ensino Superior) e ICTs (Institutos de Ciência e Tecnologia) tanto podem atuar em projetos próprios quanto participar conjuntamente de projetos com outros órgãos e entidades, e ainda, prestar serviços.

A Fundep, neste contexto e amparada pela Lei Federal 8.958/94 e seus decretos, cumpre funções específicas, complementares àquelas da UFMG e demais apoiadas, especializando-se no conhecimento de políticas de atuação e procedimentos das agências de financiamento e fomento, zelando para que os projetos contemplem os objetivos de todos os partícipes e atuando como gestora administrativo-financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico da UFMG e de vários outros Institutos e Centros de Pesquisa.

Em decorrência de sua experiência e excelência reconhecida como gestora de Projetos da UFMG em cumprimento à sua finalidade estatutária de cooperar com outras instituições nos campos da ciência, pesquisa e cultura em geral, a Fundep hoje tem autorização do MEC/MCTI e atua também como Fundação de Apoio de outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs).

1.1. Histórico Gerência de Concursos

A Gerência de Concursos, Unidade de Negócios da Fundep criada em 1991, realiza a gestão de processos seletivos para instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Nos seus 33 anos de atuação gerenciou mais de 900 concursos e processos seletivos, que contaram com a participação de cerca de quatro milhões de candidatos.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. DENOMINAÇÃO

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep. CNPJ: 18.720.938/0001-41

2.2. ENDEREÇO

Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Administrativa II – Campus UFMG.

Belo Horizonte/MG. CEP: 31270-901

Telefone (31) 9 9861-1780 | E-mail: christiandutra@fundep.com.br

www.fundep.ufmg.br e www.gestaodeconcursos.com.br/

2.3. DIRIGENTE

Professor Jaime Arturo Ramírez – Presidente

2.4. CONSTITUIÇÃO

A Fundep é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte. Foi instituída por escritura pública em 28 de fevereiro de 1975, no Cartório do 1º Ofício de Notas (Tabelião Ferraz), à folha 01 do livro 325 B, devidamente aprovada pela Curadoria de Fundações (Ministério Público) em 30 de janeiro de 1975. Registrada no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o número 18.720.938/0001-41 e com registro como pessoa jurídica no Cartório Jero Oliva, no Livro A 42, Folhas 83v., sob o número de ordem 29.218, em 13 de fevereiro de 1975.

Declarada de “Utilidade Pública” pela Lei nº 7.075, do Governo do Estado de Minas Gerais, de 28.09.77 (in “Minas Gerais”, 29/09/77) e pela Lei nº 2.958, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 17/07/78 (in “Minas Gerais”, 18/07/78).

O Ministério da Justiça através da portaria 504/2010, concedeu à Fundep, em 22 de março de 2010, o título de Utilidade Pública Federal (UPF). A referida portaria foi publicada no DOU, seção I de 23/04/2010.

3. DA PROPOSTA**3.1. OBJETO DA PROPOSTA**

Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e operacionalização de **Concurso Público** e **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de 87 (oitenta e sete) vagas e formação de cadastro de reservas para 22 (vinte e dois) cargos, entre os níveis fundamental, médio e superior na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

3.2. ETAPAS DO CONCURSO

Prova objetiva de múltipla escolha

Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos. As provas serão compostas de até 315 (trezentas e quinze) questões distribuídas de acordo com o nível de escolaridade de cada cargo, conforme apresentado no **Anexo I - Quadro de Provas**. Para cada questão haverá 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais somente uma será correta. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas e será aplicada em um domingo no mesmo dia para todos os cargos podendo ser distribuídas em turnos conforme nível de escolaridade dos cargos.

Heteroidentificação

Será realizada Banca de Heteroidentificação para análise da veracidade dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição. Serão convocados para essa etapa os candidatos devidamente classificados e aprovados nas etapas anteriores.

A presente proposta prevê a aplicação das provas do Concurso Público e do Processo Seletivo no mesmo final de semana, em turnos e/ou dias distintos (sábado ou domingo), bem como a realização do procedimento de heteroidentificação.

3.3. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

O cronograma de execução dos serviços será definido entre as partes após aprovação da proposta encaminhada pela Fundep, tendo como referência a tabela de prazos a seguir. Serão consideradas as legislações e normas que regem a matéria, bem como as limitações impostas pelos governos federal, estadual e municipal. Destacamos que não serão realizadas provas em dias de feriado municipal, estadual e nacional e em finais de semana emendados a feriados.

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
*Elaboração do Edital (<i>não serão contabilizados os dias utilizados pela Contratante para análise e/ou discussão de conteúdo do Edital</i>)	21 dias corridos	Demandante/ Fundep
Publicação do Edital	30 dias corridos	Demandante
Período de Isenção	02 dias	Fundep
Análise dos Pedidos de Isenção	05 dias corridos	Demandante/ Fundep
Publicação do Resultado dos Pedidos de Isenção	-	Demandante
Recebimento de Recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção	02 dias úteis	Demandante/ Fundep
Análise dos recursos contra decisão dos pedidos de Isenção	03 dias corridos	Fundep
Envio ao Cliente do Resumo dos Recursos contra decisão dos pedidos de Isenção	-	Fundep
Publicação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção	-	Demandante

Período de Inscrição e submissão de títulos (se for o caso)	60 dias corridos	Fundep
Recebimento de Laudo Médico de candidato portador de deficiência (<i>digitalizado e submetido via plataforma Fundep</i>)	30 dias corridos	Fundep
Análise dos pedidos de Condição Especial	10 dias corridos	Demandante/ Fundep
Publicação do Resultado da Análise da Equipe Multiprofissional e Inscrições Deferidas	-	Demandante
Recebimento de Recursos contra Análise da condição especial e Inscrições indeferidas	02 dias úteis	Demandante/ Fundep
Análise dos recursos – item anterior.	03 dias corridos	Demandante/ Fundep
Publicação da decisão dos recursos – item anterior	-	Demandante
Prazo entre o término das inscrições e a aplicação das provas	70 dias	Fundep
Publicação do gabarito	01 dia	Fundep/Demandante
Recebimento de recursos contra gabarito e questões da prova objetiva	03 dias úteis	Fundep
Análise de recursos	22 dias corridos	Fundep
Publicação da decisão dos recursos contra gabarito e questões e classificação da Prova Objetiva	-	Fundep
Recebimento de recursos contra classificação parcial.	03 dias úteis	Fundep
Análise de recursos contra classificação – Prova Objetiva	10 dias corridos	Fundep
Resultado dos recursos contra classificação parcial e classificação final.	01 dia corrido	Fundep
Convocação – Banca de Heteroidentificação	01 dia corrido	Fundep
Realização da Banca de Heteroidentificação	04 dias corridos	Fundep
Divulgação do resultado da análise – Banca de Heteroidentificação	10 dias corridos	Fundep
Recebimento de Recursos contra Análise da Banca de Heteroidentificação	03 dias úteis	Fundep
Análise dos recursos – item anterior.	10 dias corridos	Fundep
Publicação da decisão dos recursos – item anterior	01 dia corrido	Fundep
Avaliação dos títulos entregues (<i>somente aprovados</i>), se houver.	30 dias úteis	Fundep
Divulgação do resultado da análise de títulos, se houver.	01 dia	Fundep
Recebimento de recursos contra nota da prova de títulos, se houver.	03 dias úteis	Fundep
Análise de recursos	15 dias corridos	Fundep
Publicação da decisão dos recursos contra o Resultado da Prova de títulos com classificação, se houver.	2 dias úteis	Demandante

Recebimento recursos contra classificação na prova de títulos, se houver.	03 dias úteis	Fundep
Análise de recursos contra resultado da classificação na prova de títulos, se houver.	04 dias úteis	Fundep
Divulgação da classificação da prova de títulos pós-recurso, se houver.	-	Demandante
Publicação oficial (da Classificação final)	-	Demandante
Homologação do Processo Seletivo	-	Demandante

**A elaboração do Edital contempla o desenvolvimento do conteúdo programático, que é estruturado pela Banca de elaboração de questões e exige prévia análise da descrição de cargos.*

3.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDEP

- a. Empregar equipe técnica especializada e com experiência anterior em processos similares, nas áreas técnica, pedagógica, de informática e logístico-administrativa;
- b. Elaborar **315 questões inéditas**, autorais e exclusivas, por meio de banca especializada, incluindo professores da Universidade Federal de Minas Gerais;
- c. Auxiliar na revisão e adequação do Edital do concurso;
- d. Disponibilizar sistema [www.gestaodeconcursos.com.br] para realização de inscrições, geração de boletos e acompanhamento das comunicações dos atos do concurso;
- e. Atender aos candidatos por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), *chatbot*, atendimento on-line ou na sede da Fundep, quanto à regulamentação do certame, a partir da publicação do edital até a conclusão do certame;
- f. Disponibilizar na área do candidato, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, no qual constarão o nome e o código da vaga/especialidade para a qual concorre, o número de inscrição, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato;
- g. Aplicar as provas no mesmo dia para todos os cargos, promovendo a contratação e pagamento de toda equipe necessária aos trabalhos no dia da prova;
- h. Disponibilizar salas para aplicação das provas com capacidade compatível com o número de candidatos efetivamente inscritos, em condições de acesso, segurança e relativo conforto adequados. Superada a capacidade do município em alocar os candidatos, serão providenciadas salas em municípios vizinhos;
- i. Selecionar e ministrar treinamento à Equipe de Aplicação e Apoio (Aplicadores, Porteiros, Auxiliares de limpeza, encarregados de prédios e outros);

- j. Empregar recursos de segurança, tais como, mas não se limitando: detector de metal, transcrição de frase padrão para a folha de respostas (registro de caligrafia), conferência de identidade, registro facial e registro de assinatura do candidato em lista de presença;
- k. Realizar a etapa de heteroidentificação dos candidatos que ser autodeclararem negros;
- l. Providenciar relatórios de presença e outros necessários à aplicação das provas;
- m. Receber recursos interpostos contra o gabarito, questões ou grade de correção;
- n. Fornecer listagens com resultado, por ordem alfabética e ordem de classificação, em arquivo TXT;
 - Se necessário outro formato, a solicitação deve ocorrer com no mínimo 5 dias úteis de antecedência à data prevista para recebimento do resultado;
- o. Emitir e entregar os seguintes relatórios em arquivo eletrônico: a) estatística de acertos de cada questão das provas; b) relação de aprovados, reprovados e ausentes com as respectivas estatísticas, c) relatório contendo índice de aprovação, reprovação, ausência em cada uma das provas aplicadas, d) outros relatórios disponíveis no sistema;
- p. Prestar informações referentes ao certame, a fim de subsidiar a defesa da contratante em processos administrativos e/ou judiciais, a qualquer tempo, mesmo após expirado o prazo de vigência do presente contrato;
- q. Acionar durante a aplicação das provas, se necessário, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência;

3.5. DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA DEMANDANTE

- a) Elaborar e validar o edital do concurso, submetendo-o aos órgãos de controle, se for o caso;
- b) Informar à Fundep os conteúdos que serão cobrados dos candidatos nas provas;
- c) Analisar e aprovar os programas das provas e bibliografias sugeridas pela Fundep, indicando o grau de dificuldade das questões a serem elaboradas;
 - c.1) A não manifestação por parte da demandante implicará a sua aceitação tácita e dará anuência à expertise da Banca Examinadora para o dimensionamento do grau de dificuldade empregado nas questões a serem elaboradas;*
- d) Informar a Fundep, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, todos os atos que demandem publicação em seu site;
- e) Arrecadar em conta específica os recursos provenientes das inscrições pagas, enviando diariamente à Fundep Arquivo Retorno (controle diário de pagamentos recebidos);

- i. Promover os testes de formatação da guia de pagamento (teste) emitida pela Fundep;
- ii. Intermediar e resolver eventuais pendências e inconsistências de pagamentos, sendo que o layout dos relatórios de retorno será definido conjuntamente com o envolvimento do pessoal técnico de ambas as partes, quando necessário;
- iii. Na condição de titular da conta bancária, responsabilizar-se pelas tarifas bancárias decorrentes da operação de recebimento dos valores,
- f) Disponibilizar salas para aplicação das provas com capacidade compatível com o número de candidatos efetivamente inscritos, em condições de acesso, segurança e relativo conforto adequados. Superada a capacidade do município em alocar os candidatos, serão providenciadas salas em municípios vizinhos.
- g) Disponibilizar local adequado para que a contratada realize a etapa de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros;
- h) Efetuar o pagamento à Fundep de acordo com o estabelecido nesta proposta, sob pena de se incorrer nas hipóteses de suspensão ou rescisão do contrato;
- i) Emitir parecer sobre possíveis candidatos com condicionalidade para realização das provas;
- j) Repassar à Fundep resposta formal aos recursos relativos à etapa de julgamento da condição especial para o candidato deficiente;
- k) Realizar, por equipe própria ou através de terceiros, a avaliação médica ou biopsicossocial dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência, caso necessário;
- l) Arquivar todo o material relativo ao exame, comprometendo-se a permitir o acesso da Fundep, na hipótese de ações judiciais e eventuais auditorias;
- m) Prestar informações referentes ao Certame, a fim de subsidiar a defesa da Fundep em processos administrativos e/ou judiciais, a qualquer tempo, mesmo após expirado o prazo de vigência do presente contrato;
- n) Emitir atestado de capacidade técnica para composição do acervo da Fundep.

3.6. ITENS NÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA

Não estão inclusos nesta proposta os itens a seguir e todos os demais não mencionados explicitamente: exames e avaliações médicas dos candidatos deficientes; contratação de profissionais para compor a equipe multiprofissional para realização da avaliação biopsicossocial; realização de análise curricular e ou experiência profissional; entrega de relatórios distintos daqueles mencionados nesta proposta.

Caso necessário a inclusão de novos serviços não previstos nessa proposta, bem como o acréscimo de: cargos, e/ou quantidade de questões, e/ou etapas além das previstas no **Anexo I**

– **Quadro de Provas**, será apresentado proposta complementar para custeio dos serviços adicionais.

3.7. VALOR DA PROPOSTA

Para realizar integralmente o concurso ora proposto, o custo fixo será de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil), para até 700 (setecentos), candidatos efetivamente inscritos, sejam eles isentos ou pagantes.

Caso o número de inscritos ultrapasse 700 (setecentos), candidatos, será cobrado R\$ 32 (trinta e dois reais) por candidato adicional, a partir do 701 por candidato efetivamente inscrito considerando os dois cartames, seja ele pagante ou isento, seja inscrito para o CONCURSO PÚBLICO ou para o PSS.

O valor total do contrato será apurado após as inscrições, considerando os custos fixos e os variáveis.

O valor da proposta prevê a aplicação das provas do Concurso Público e do Processo Seletivo no mesmo final de semana, em turnos distintos bem como a realização do procedimento de heteroidentificação.

3.8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será em 3 (três) parcelas com emissão de fatura, sendo:

Primeira parcela: no valor de 50% (cinquenta por cento) do montante devido, pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições;

Segunda parcela: no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do montante devido, pago em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação da prova objetiva.

Terceira parcela: no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do montante devido, pago em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do resultado final do concurso.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura pela presidência da Fundep.

5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Em caso de aprovação da presente proposta, favor entrar em contato com Christian Ávila (e-mail: christiandutra@fundep.com.br, telefone: 31 3409-6509, para trâmite do instrumento jurídico.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Prof. Jaime Arturo Ramírez

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital
por JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Presidente**Anexo I**

Concurso Público					
Item	Cargo / Especialidade	Nível de escolaridade	Vagas	Provas Objetivas	
				Base Comum	Conhecimentos Específicos
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Fundamental Incompleto	2	25	-
2	MOTORISTA		2		-
3	COVEIRO		1		-
4	BORRACHEIRO		1		
5	SERVIÇAL ESCOLAR	Fundamental completo	19	25	-
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1		-
7	SECRETÁRIO ESCOLAR	Médio Completo	4	25	5
8	FISCAL SANITÁRIO		1		5
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1		5
10	MONITOR DE EDCUAÇÃO INFANTIL		9		5
11	PROFISSIONAL DE APOIO		7		5
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Superior	10	30	10
13	SUPERVISOR PEDAGÓGICO		2		10
14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		4		10
Total de Questão			56	105	55
Total de Programas				08	07

Processo Seletivo					
Item	Cargo / Especialidade	Nível de escolaridade	Vagas	Provas Objetivas	
				Base Comum	Conhecimentos Específicos
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Médio e Médio Técnico	5	20	10
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		6	25	5
3	AUXILIAR DE DENTISTA		1		5
4	AGENTE EPIDEMIOLOGICO		2		5
5	ENFERMEIRO	Superior	5	30	10
6	PSICÓLOGO		3		10
7	NUTRICIONISTA		2		10
8	FISIOTERAPEUTA		2		10
9	TERAPEUTA OCUPACIONAL		1		10
10	ODONTOLOGO		4		10
Total de Questão			31	75	85
Total de Programas				06	10



FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
CNPJ: 18.720.938/0001-41 - Insc. Estadual: Isenta - Insc. Municipal: 302408/001-7
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Un. Adm. II - Campus UFMG
Caixa Postal 6990 - CEP 30.120-972 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Telefone: (31) 3409-6780 - www.fundep.ufmg.br

FATURA				Nº 996212/G
Valor R\$ 460.075,04	Vencimento Contra Apresentação	Data Emissão 16/12/2024	Referência 30975 - 14	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG CINCO DE NOVEMBRO - 381 - CENTRO CEP: 36900091 MANHUAÇU - MG A/C FERNANDO RODRIGO CAIRES DOURADO				
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG				
CNPJ / CPF 18.385.088/0001-72		Inscrição Estadual -		
Valor por extenso Quatrocentos e sessenta mil e setenta e cinco reais e quatro centavos				
Especificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA O PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU. Conforme cláusula terceira do Contrato Nº 67/2024, firmado em 11 de março de 2024, nos autos do processo licitatório 15/2024 - dispensa de licitação Nº 03/2024. 1ª Parcela 50% do Custo Fixo + 100% do valor variável.				
Observação				
CNAE - 84.11-6-00 - Administração pública em geral Isenta de imposto de renda retido na fonte - Ato Decl. 011/76-Rec.Fed. Isenta da COFINS e PIS sem faturamento: Dec N°. 4524/2002 Art. 9º Inc. VIII, C/C Art. 46 Inc. II Isenta da CSLL: Entidade fundacional sem fins lucrativos Imune de ISSQN: Proc. Nº 01.036869.85.45				
DEPÓSITO EM CONTA NO BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1.615-2 SETOR PUBLICO BHZ CONTA: 962.962-9				



FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
CNPJ: 18.720.938/0001-41 - Insc. Estadual: Isenta - Insc. Municipal: 302408/001-7
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Un. Adm. II - Campus UFMG
Caixa Postal 6990 - CEP 30.120-972 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Telefone: (31) 3409-6780 - www.fundep.ufmg.br

FATURA				Nº 965189/G
Valor R\$ 104.871,80	Vencimento A Vista	Data Emissão 06/05/2024	Referência 30975 - 8	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS AV CAPITAO JOAO PINTO, 193 - CENTRO CEP: 39864000 CARLOS CHAGAS - MG A/C MICHELLE BRAGA				
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS				
CNPJ / CPF 18.477.315/0001-90		Inscrição Estadual		
Valor por extenso Cento e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos				
Especificação Suporte Administrativo/Técnico Científico referente Serviços técnicos-profissionais especializados, que visam ao planejamento e operacionalização de Concurso público para a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas. Referente a 1ª parcela do CONTRATO Proposta nº330940 e Contrato nº51/2023.				
Observação				
CNAE - 84.11-6-00 - Administração pública em geral Isenta de imposto de renda retido na fonte - Ato Decl. 011/76-Rec.Fed. Isenta da COFINS e PIS sem faturamento: Dec N°. 4524/2002 Art. 9º Inc. VIII, C/C Art. 46 Inc. II Isenta da CSLL: Entidade fundacional sem fins lucrativos Imune de ISSQN: Proc. Nº 01.036869.85.45				
DEPOSITO EM CONTA NO BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1.615-2 SETOR PUBLICO BHZ CONTA: 962.962-9				

FATURA				Nº 1009743
Valor R\$ 142.724,00	Vencimento 10/04/2025	Data Emissão 02/04/2025	Referência 30975 - 20	
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MG - ARISB RUA RIO DE JANEIRO - 600 - CENTRO CEP: 30160911 BELO HORIZONTE - MG A/C KARINA DE SOUZA FRAGA				
Contratante AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MG - ARISB				
CNPJ / CPF 20.928.303/0001-86		Inscrição Estadual 00000		
Valor por extenso Cento e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais				
Especificação Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e operacionalização do Concurso Público para preenchimento de 30 vagas e formação de cadastro de reserva para 14 cargos da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2024. FATURA REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONTRATO-11/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024. NOTA DE EMPENHO: 506/2024				
Observação				
CNAE - 84.11-6-00 - Administração pública em geral Isenta de imposto de renda retido na fonte - Ato Decl. 011/76-Rec.Fed. Isenta da COFINS e PIS sem faturamento: Dec N°. 4524/2002 Art. 9º Inc. VIII, C/C Art. 46 Inc. II Isenta da CSLL: Entidade fundacional sem fins lucrativos Imune de ISSQN: Proc. N° 01.036869.85.45				
DEPÓSITO EM CONTA NO BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1.615-2 SETOR PUBLICO BHZ CONTA: 962.962-9				



UF: MG
Município: BOM SUCESSO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000051 - 2025

Data de Início: 25/04/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 25/04/2025

Objeto: 7067 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0001	019634	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	SV 1	148.000.0000	148.000.0000	148.000.0000	1.0000	148.000.0000

Especificação: Para realizar integralmente o concurso ora proposto, o custo fixo será de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil), para até 700 (setecentos), candidatos efetivamente inscritos, sejam eles isentos ou pagantes. Caso o número de inscritos ultrapasse 700 (setecentos), candidatos, será cobrado R\$ 32 (trinta e dois reais) por candidato adicional, a partir do 701 por candidato efetivamente inscrito considerando os dois cartames, seja ele pagante ou isento, seja inscrito para o CONCURSO PÚBLICO ou para o PSS. O valor total do contrato será apurado após as inscrições, considerando os custos fixos e os variáveis.

Total Geral 148.000.0000 148.000.0000 148.000.0000

Total Geral do Valor Mínimo: 148.000.0000

Total Geral do Valor Médio: 148.000.0000

Total Geral do Valor Máximo: 148.000.0000

Observações:



Documento assinado digitalmente
CHAIANY CRISTINA ALMEIDA SANTOS
Data: 29/04/2025 14:44:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID EDUARDO NASCIMENTO SANTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CHAIANY CRISTINA ALMEIDA SANTO
AUX. ADMINISTRATIVO

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
	1	19634	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.	SV	1

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO
Pesquisa direta com fornecedores.
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.
Os preços para o serviço requisitado não são encontrados nas fontes solicitadas.
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
A pesquisa direta é necessária devido à possibilidade de variação da proposta apresentada pelo fornecedor.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO
Inexigível. Pois será Dispensa sem Disputa, baseada na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, incisos: IX : para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; XV: para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

RESULTADO DE PESQUISA					
Item	Preços Encontrados				
1	R\$ 148.000,00	-	-	-	-
HOUVE DESCARTE DE PREÇO?	Não				

Item	Estimativa Unitária	Qtd	Und	Total
1	R\$ 148.000,00	1	SV	R\$ 148.000,00

Bom Sucesso-MG, 29 de Abril de 2025

CHAIAANY CRISTINA ALMEIDA SANTOS

Aux. Administrativa Setor Compras – 33.172